



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 7/2023 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 - TRE/RN, que, no prazo de 5 (cinco) dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Goianinha/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da **9ª Zona Eleitoral**, sediada no município de Goianinha, para o biênio 2023/2025, tendo em vista a remoção do Excelentíssimo Juiz Witemburgo Gonçalves de Araújo do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goianinha, para o mesmo cargo na 1ª Vara da Comarca de Macaíba, conforme consta do PAE nº 134/2023.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2023.

A blue ink signature, appearing to be 'Cornélio Alves', written over a horizontal line.

**Desembargador Cornélio Alves**  
Presidente